



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL IFRS Nº 67/2019 AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, torna público a **Retificação 01 ao Edital IFRS nº 67/2019 – Auxílio Institucional à Extensão 2020**.

ONDE SE LÊ:

5. DO CRONOGRAMA

Fases	Período/Prazo
1. Publicação do edital EDITAL IFRS Nº 67/2019 – AUXÍLIO INSTITUCIONAL ÀS AÇÕES DE EXTENSÃO 2020.	Até 06/12
2. Publicação do edital complementar.	Até 19/12
3. Período para submissão e envio de documentação prevista no item 4.7 do edital EDITAL IFRS Nº 67 – Auxílio Institucional à Extensão 2020, para o e-mail Departamento/Setor de Extensão do campus e período de avaliação.	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
4. Divulgação das propostas homologadas.	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
5. Período para adequação da solicitação de recurso do PAIEX (somente via formulário).	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
6. Submissão de recursos quanto à não homologação das propostas à CGAE.	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
7. Resultado final das propostas homologadas.	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
8. Envio das propostas para Avaliação <i>ad hoc</i> pelo Departamento/Setor de Extensão do <i>campus</i> e período de avaliação.	Definido pela CGAE do <i>campus</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

9. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital.	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
10. Submissão de recursos quanto à classificação parcial das propostas submetidas a este edital.	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
11. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com bolsas e/ou auxílio.	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
12. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s).	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
13. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s).	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
14. Indicação do(s) bolsista(s) selecionado(s) para os projetos programas de extensão à Direção/Coordenação de Extensão e indicação de estudante voluntário para os programas/projetos que não solicitaram ou não foram contemplados com recursos do PIBEX.	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
15. Início do projeto e das atividades do bolsista.	01/05/2020
16. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no orçamento .	Até 09/10/2020
17. Prestação de contas dos recursos do auxílio (PAIEX).	Até 30/10/2020
18. Prazo final de execução da ação.	Até 30/11/2020
19. Prazo final para entrega do relatório final da ação e relatório dos bolsistas.	Em até dez (10) dias após encerramento das ações de extensão

LEIA-SE:

5. DO CRONOGRAMA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

Fases	Período/Prazo
1. Publicação do edital EDITAL IFRS N° 67/2019 – AUXÍLIO INSTITUCIONAL ÀS AÇÕES DE EXTENSÃO 2020.	Até 06/12
2. Publicação do edital complementar.	Até 19/12
3. Período para submissão e envio de documentação prevista no item 4.7 do edital EDITAL IFRS N° 67 – Auxílio Institucional à Extensão 2020, para o e-mail do Departamento/Setor de Extensão do campus e período de avaliação.	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
4. Divulgação das propostas homologadas.	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
5. Período para adequação da solicitação de recurso do PAIEX (somente via formulário).	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
6. Submissão de recursos quanto à não homologação das propostas à CGAE .	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
7. Resultado final das propostas homologadas.	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
8. Envio das propostas para Avaliação <i>ad hoc</i> pelo Departamento/Setor de Extensão do <i>campus</i> e período de avaliação.	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
9. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital.	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
10. Submissão de recursos quanto à classificação parcial das propostas submetidas a este edital.	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
11. Divulgação do resultado final com o valor do auxílio para as propostas contempladas.	17/07/2020
12. Consulta, através de formulário <i>online</i>, sobre a execução de forma não presencial diante do estado de emergência de saúde pública decorrente de coronavírus (Covid-19).	22/07/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

13. Divulgação das propostas contempladas após consulta sobre a execução de forma não presencial das atividades.	27/07/2020
14. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s).	Definido pela CGAE do campus
15. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsistas.	Definido pela CGAE do campus
16. Indicação do(s) bolsista(s) selecionado(s) para os projetos programas de extensão à Direção/Coordenação de Extensão e indicação de estudante voluntário para os programas/projetos que não solicitaram ou não foram contemplados com recursos do PIBEX.	Definido pela CGAE do campus
17. Início do projeto e das atividades do bolsista.	01/09/2020
18. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no orçamento.	31/08/2020
19. Prestação de contas dos recursos do auxílio.	30/10/2020
20. Término da vigência das bolsas.	31/03/2021
21. Prazo final de execução da ação e envio do relatório final.	30/04/2021

Bento Gonçalves, 10 de julho de 2020.

Julio Xandro Heck
Reitor do IFRS